



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAPINZAL

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal nº 108/2017

Registro no Conselho Estadual de Esporte sob nº 126/CED/2018

Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC) sob nº 3.080-PJ

Filiada à Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e à Federação Catarinense de Futsal (FCFS)

ATA Nº 01/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no auditório da Associação Empresarial do Baixo Vale do Rio do Peixe (ACIRP), sito à Rua XV de novembro, 74 - centro, no Município de Capinzal/SC, os associados da Associação Desportiva AGN Capinzal, entidade idealizadora e mantenedora do Projeto CAPINZAL FUTSAL, conforme anexa lista de presença, para a Assembleia Geral Ordinária, sendo que a primeira convocação foi realizada às dezoito horas, em Primeira Convocação, com dois terços dos associados, às dezoito horas e trinta minutos, em Segunda Convocação, com metade mais um de seus associados e às dezenove horas, com qualquer número de associados, conforme Edital de Convocação, de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas relativas ao exercício dois mil e vinte e dois; b) Preenchimento de vagas ocorridas na Diretoria; e c) Assuntos gerais. O Presidente Edson Antonio Cassiano conduziu a abertura da Assembleia, agradecendo a presença dos associados e, em seguida, na ausência do Diretor Financeiro, Rodrigo Miozzo, convocou o Diretor Financeiro Adjunto, Thauan Lucas Casarin, para apresentar o relatório detalhado das contas anuais do exercício dois mil e vinte e três, sendo o balanço patrimonial, balancete, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto em 31 de dezembro de 2023, devidamente acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação das contas do exercício em análise. O Diretor Financeiro Adjunto detalhou a aplicação dos recursos financeiros da Associação, cujas receitas foram provenientes das cotas patrocínio recebidas de parceiros e apoiadores do projeto Capinzal Futsal, do Termo de Fomento do Futsal nº 01/2023, cujos recursos, na ordem de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) foram transferidos pelo Município de Capinzal, por meio da Fundação Municipal de Esportes e do projeto de patrocínio incentivado do imposto de renda por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), do Ministério do Esporte, com valor aplicado de R\$ 32.375,55 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e prestou os necessários esclarecimentos aos associados. Encerrada a prestação de contas, o Presidente colocou em votação, sendo aprovadas as contas do exercício dois mil e vinte e três por unanimidade dos presentes. O Presidente explicou que a Prestação de Contas do exercício anterior, agora devidamente aprovada, é exigência legal e estatutária, estando, a Diretoria, em dia com as obrigações e que os arquivos digitais pertinentes serão disponibilizados na página eletrônica da Associação, em obediência ao princípio constitucional da transparência e da ampla publicidade. Seguindo a Ordem do Dia, o Presidente apresentou requerimentos de desligamento da Diretoria da entidade, do Diretor de Futebol, Ademar Casagrande, para fins de atendimento da legislação eleitoral; do



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAPINZAL

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal nº 108/2017

Registro no Conselho Estadual de Esporte sob nº 126/CED/2018

Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC) sob nº 3.080-PJ

Filiada à Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e à Federação Catarinense de Futsal (FCFS)

Diretor Financeiro, Rodrigo Miozzo, por motivos de ordem particular, bem como o seu desligamento da presidência da associação por motivos de ordem particular. Caracterizada a vacância, nos termos do parágrafo único do art. 24, do Estatuto Social, que estabelece a ascensão automática dos respectivos suplentes, combinado com o disposto no inciso II do art. 31 e do inciso II do art. 35, respectivamente, a Assembleia referendou a assunção do Vice-Presidente, Jean Carlos Meine de Almeida, ao cargo de Presidente e do Diretor Financeiro Adjunto, Thauan Lucas Casarin, ao posto de Diretor Financeiro titular, restando vaga a função de Diretor de Futebol, não existindo previsão estatutária quanto à suplência. O Presidente efetivado agradeceu aos ex-dirigentes que hora deixam os cargos pelos relevantes serviços prestados à Associação e dando continuidade a Ordem do Dia, abriu a explanação dos assuntos gerais, reafirmando a manutenção do nome oficial do projeto Futsal da Associação como CAPINZAL FUTSAL, com nome fantasia de Associação Desportiva Capinzal, idealizado e mantido pela Associação Desportiva AGN Capinzal, com uso do novo brasão oficial adotado na temporada anterior, de acordo com as deliberações da Assembleia. Em seguida, informou que a Associação continuará disputando as competições das categorias de base promovidas pela Liga Catarinense de Futsal (LCF) e na categoria adulto masculino, na Federação Catarinense de Futsal (FCFS), sendo o Campeonato Estadual da Série Preta, antiga Primeira Divisão, e a Copa Santa Catarina. Informou que o elenco da equipe adulta masculina continuará priorizando atletas residentes no Município de Capinzal, com vistas a possibilitar o desenvolvimento de atletas formados na base. Nas categorias de base, a Associação permanecerá disputando o Campeonato Estadual da Liga Catarinense de Futsal nas categorias Sub 11, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 17 e Sub 18, valorizando o potencial de atletas pratas da casa, com o intuito de dar oportunidade a crianças, adolescentes e jovens locais, contribuindo para a formação de atletas-cidadãos conscientes de seus deveres e responsabilidades na sociedade. A Associação continuará participando das competições organizadas pela FESPORTE, conforme parceria estabelecida com o Município de Capinzal, de representação da Fundação Municipal de Esportes nas etapas classificatórias dos Jogos Abertos e Joguinhos Abertos de Santa Catarina. Na sequência, o Presidente deixou a palavra aberta para as considerações gerais da Assembleia, onde foram abordados assuntos diversos ligados às atividades da Associação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária. A presente Ata será assinada pelo Presidente e por mim, Talita Emília Frizzo, Diretora Administrativa e de Planejamento, sendo que os associados presentes assinarão a anexa lista de presença.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPINZAL

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos

Camila Cunha Moura Vasconcelos

Oficial Titular

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 18929

Data do protocolo: 27/03/2024 17:57:35

Apresentante: Associação Desportiva Agn Capinzal

Natureza: Prestação de contas e preenchimento de cargos vagos

Associação: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AGN CAPINZAL

Documentos apresentados (Data de apresentação):

Apresentado Edson - 49 998148885 (27/03/2024); Requerimento, Edital, ata e lista de
presença (/ /)

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os
documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180
(cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota
devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Capinzal - SC, 27 de março de 2024.

Giseli Brun
Escrevente Substituto(a)